



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 142/2025

COXIM – MS, 07 DE MARÇO DE 2025

“Concede licença para trato de interesse particular à servidora Daiane Vaz Andrade, e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Licença para Trato de interesse particular** à servidora **DAIANE VAZ ANDRADE**, matrícula nº 48120/5, concursada no cargo de **Assistente de Administração**, lotada na **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**, pelo período de **01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027**, conforme previsto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim – MS, 07 de março de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM – MS